



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

### INDICAÇÃO Nº217/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**Diego Grijó Gava**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Sugere** corte de árvore em risco de queda na linha férrea localizada no Centro-Viana /Es.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade assegurar a integridade física da população e prevenir acidentes decorrentes da queda de galhos ou da árvore em sua totalidade, tendo em vista que a referida espécie encontra-se com sua saúde comprometida apresentando sinais de apodrecimento, inclinação acentuada e fragilidade estrutural. Trata-se de um ponto de grande circulação de pedestres e trabalhadores situado nas proximidades da escadaria que dá acesso à linha férrea, local em que há risco potencial de tombamento sobre a via e sobre a passagem de pessoas. Além disso, o estado de degradação da árvore pode ser agravado por condições climáticas adversas como ventos fortes e chuvas intensas, típicas deste período do ano.

Dessa forma, a intervenção técnica e o corte controlado da árvore se fazem necessários e urgentes, com o devido acompanhamento dos profissionais da área ambiental, observando as normas legais e ambientais vigentes, de modo a garantir a segurança da comunidade, a preservação do patrimônio público e a continuidade do uso seguro da área.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA



( Foto do Local)

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação

2

Viana,04 de Novembro de 2025.

**DIEGO GRIJÓ GAVA**

Vereador da Câmara Municipal de Viana-PSB



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003700310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **04/11/2025 16:07**

Checksum: **52F974F6232530380574222841BD3E4E6FB4F86A728E91807968EC11AF1F7A14**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.